

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0043/SUCAR/ANTT, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

O Superintendente Interino de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0043/SUCAR/ANTT, DE 15 DE ABRIL DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA.
CNPJ: 60.603.461/0001-80
N ° DO PROCESSO: 50500.020876/2009-56
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: PRIMAX TRANSPORTES PESADOS LTDA.
CNPJ: 60.603.461/0001-80
N ° DO PROCESSO: 50500.020876/2009-56
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Peru, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA.
CNPJ: 07.580.512/0001-13
N ° DO PROCESSO: 50500.016231/2009-19
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA.
CNPJ: 07.580.512/0001-13
N ° DO PROCESSO: 50500.016231/2009-19
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.